

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 419/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao que o Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, no sentido de interceder ao DER-ES (Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo), a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE ABRIGO NOS PONTOS DE ÔNIBUS SITUADOS AO LONGO DA RODOVIA ES-315, NO MUNICÍPIO SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

A indicação ora apresentada tem a finalidade de atender às constantes reivindicações dos moradores, visto que a falta de abrigo nos pontos de ônibus situados ao longo da rodovia ES-315 vem causando diversos transtornos aos usuários dos transportes coletivos de passageiros que permanecem longo período aguardando os coletivos, sendo expostos ao sol forte ou à chuva.

Diante disso, contamos o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta indicação, e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal, no sentido de interceder ao DER-ES para que nossa solicitação seja atendida, assegurando aos munícipes, que residem na região acima citada, a melhoria dos serviços ora ofertados aos mesmos.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 05 de junho de 2017.

DODA MENDONÇA
Vereador